

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
 PAÇO MUNICIPAL " Hiro Vieira " CNPJ: 76.285.329/0001-08
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044) 3245-8400
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005206/13 de 7 de Novembro de 2013

Estabeleça a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e da outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001842/13 de 5 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art 2º

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DIRETORIA

(65) 04.122.003.2.008 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0001 - Recursos Livres

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.01 - DIRETORIA

(127) 04.122.003.2.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 49.350,00

3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO 0001 - Recursos Livres

(129) 04.122.003.2.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 170.000,00

3.3.90.30.00.00.00.0000511 - MATERIAL DE CONSUMO 0511 - Taxas - Prestação de Serviços

09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(397) 10.301.011.2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL 110.000,00

3.3.90.39.00.00.00.0000303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de 45.000,00

401) 10.301.011.2.049 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEDICINA 0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de 70.000,00

1.90.11.00.00.00.0000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de 70.000,00

393) 10.301.011.2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL 0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de

3.3.90.30.00.00.00.0000303 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Suplementação: 544.350,00

Art 2º

Item I

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

17) 04.122.003.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.000,00

1.90.13.00.00.00.0000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0001 - Recursos Livres

26) 04.122.007.2.070 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO 9.000,00

1.91.13.00.00.00.0000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0001 - Recursos Livres

16) 04.122.003.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.800,00

1.90.11.00.00.00.0000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0001 - Recursos Livres

02.02 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

(2) 05.153.003.2.003 - MANUTENÇÃO JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR 4.000,00

1.90.11.00.00.00.0000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0001 - Recursos Livres

3) 05.153.003.2.003 - MANUTENÇÃO JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR 1.000,00

1.90.13.00.00.00.0000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0001 - Recursos Livres

02.03 - ÓRGÃO DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO E O ESTADO

8) 04.122.003.2.004 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO 1.000,00

1.90.11.00.00.00.0000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0001 - Recursos Livres

02.04 - PROCURADORIA JURÍDICA

5) 28.846.099.2.007 - RESGATAR PRECATORIOS JUDICIAIS 46.000,00

1.90.91.00.00.00.0000001 - SENTENÇAS JUDICIAIS 0001 - Recursos Livres

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
 PAÇO MUNICIPAL " Hiro Vieira " CNPJ: 76.285.329/0001-08
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044) 3245-8400
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005206/13 de 7 de Novembro de 2013

Estabeleça a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e da outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001842/13 de 5 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 2º

Item I

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

0) 04.122.003.2.011 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LICITAÇÃO E PATRIMONIO 8.000,00

1.90.11.00.00.00.0000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 0001 - Recursos Livres

6) 04.122.003.2.010 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL 15.000,00

1.91.13.00.00.00.0000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0001 - Recursos Livres

04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

04.01 - DIRETORIA

01) 28.846.099.0.001 - FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 16.000,00

1.90.47.00.00.00.0000001 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 0001 - Recursos Livres

00) 28.843.099.0.002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA 50.000,00

1.90.71.00.00.00.0000001 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 0001 - Recursos Livres

6) 04.123.005.2.012 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS 18.000,00

1.90.39.00.00.00.0000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ 0001 - Recursos Livres

4) 04.123.005.2.012 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS 4.000,00

1.90.30.00.00.00.0000001 - MATERIAL DE CONSUMO 0001 - Recursos Livres

7) 04.123.005.2.012 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS 7.000,00

90.11.00.00.00.0000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 0001 - Recursos Livres

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.01 - DIRETORIA

30) 04.122.003.2.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 10.000,00

1.90.36.00.00.00.0000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC 0001 - Recursos Livres

26) 04.122.003.2.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 10.000,00

91.13.00.00.00.0000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0001 - Recursos Livres

05.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

57) 15.452.019.2.020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 20.000,00

91.13.00.00.00.000511 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0511 - Taxas - Prestação de Serviços

56) 15.452.019.2.020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 2.000,00

91.13.00.00.00.0000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0001 - Recursos Livres

53) 15.452.019.2.020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 30.000,00

90.11.00.00.00.0000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 0001 - Recursos Livres

54) 15.452.019.2.020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 150.000,00

90.11.00.00.00.000511 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 0511 - Taxas - Prestação de Serviços

07 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

07.04 - DIVISÃO DA FAMÍLIA

25) 08.363.009.2.031 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE APOIO PEDAGOGIC 10.550,00

1.90.39.00.00.00.0000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ 0001 - Recursos Livres

23) 08.363.009.2.031 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE APOIO PEDAGOGIC 10.000,00

1.90.30.00.00.00.0000001 - MATERIAL DE CONSUMO 0001 - Recursos Livres

21) 08.363.009.2.031 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE APOIO PEDAGOGIC 2.000,00

90.11.00.00.00.0000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 0001 - Recursos Livres

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
 PAÇO MUNICIPAL " Hiro Vieira " CNPJ: 76.285.329/0001-08
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044) 3245-8400
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005206/13 de 7 de Novembro de 2013

Estabeleça a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e da outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001842/13 de 5 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 2º

Item I

07 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
30)	08.244.009.2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL A COM	50.000,00
3.90.39.00.00.00.000001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI 0001 - Recursos Livres	
28)	08.244.009.2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL A COM	20.000,00
3.90.30.00.00.00.000001 -	MATERIAL DE CONSUMO 0001 - Recursos Livres	
07.06 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAÇA E DO ADOLESCENTE		
37)	08.243.009.6.057 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	4.000,00
3.90.39.00.00.00.000001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI 0001 - Recursos Livres	
09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
58)	10.305.011.2.054 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	9.000,00
1.90.13.00.00.00.000001 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0001 - Recursos Livres	
42)	10.301.011.2.073 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	1.000,00
3.90.36.00.00.00.000001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC 0001 - Recursos Livres	
11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
11.01 - DIRETORIA		
87)	27.812.030.2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPO	10.000,00
1.90.13.00.00.00.000001 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0001 - Recursos Livres	
11.02 - DIVISÃO DE ESPORTES		
99)	27.812.030.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	2.000,00
1.91.13.00.00.00.000001 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0001 - Recursos Livres	
97)	27.812.030.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	19.000,00
1.90.11.00.00.00.000001 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV. 0001 - Recursos Livres	
Total Anulação:		544.350,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ISMAEL IBRAIM FOUANI
 PREFEITO MUNICIPAL

